

RESOLUÇÃO N.º 035 de 18 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato Administrativo n. 020/2018, Processo Administrativo 27.009/2016, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e empresa NEO Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-EPP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do fiscal do Contrato Administrativo nº 020/2018, designado pela Resolução n. 054, de 09 de julho de 2019, Nereida Castro e Silva Chaparro, a qual será substituída pelo servidor Jeferson dos Santos Pimenta, servidor público, matrícula n. 9226, a contar de 17 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 18 de agosto de 2020.

Adelma Maria Pinto Galeano

Secretaria Adjunto

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7cbafde3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>